



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

11/11

PROCESSO: 283 /2011

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130 DE 18/11/2010.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise minuciosa ao Processo nº 283 /2011 que, “ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130 DE 18/11/2010” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, visa acrescer no Anexo I constante na Lei Municipal nº 5.130, de 18 de novembro de 2010 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”na ação 1255-Pavimentação Basáltica e ou Inter-travada a Rua Umbu do Bairro São João.

De acordo com a justificativa apresentada a pavimentação da referida via pública é uma exigência da Caixa Econômica Federal, para que o Projeto Habitacional da Cooperativa Habitacional Shalom Ltda tenha continuidade e seja executado.


O Projeto de Lei atende os princípios da Técnica Legislativa e apresenta-se com a condição legal de iniciativa.

Diante das considerações, essa Comissão entende que a proposição tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice- Presidente


Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA
Membro efetivo